



Co

17 - RELCOM
17-1727/1995

Folha n.º	do
n.º	de

17 / *1995*

Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1482/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 693/95.

PUBLIQUE-SE EM
25/09 1995

O nobre Vereador Osvaldo Sanches apresentou projeto de lei que objetiva instituir a "Semana de Combate ao Alcoolismo, Tabagismo, e Outros Tóxicos", na rede municipal de ensino, nos centros de convivência, centros de juventude, centros esportivos, balneários e mini-balneários do Município de São Paulo.

A matéria encontra amparo nos artigos 13, I; 37, "caput", e 216, X, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Secretaria

[Signature]

[Signature]

25/09/95

[Signature]

[Signature]